



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 64/2019

Em, 01 de novembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM, artigo 131, da Lei Complementar Municipal nº 06/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art.1º. DEFERIR a partir de **01 de novembro de 2019** conforme requerido em 23 de outubro de 2019, e por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** a servidora efetiva **Maria das Neves Marques Araújo**, Brasileira, portadora do RG: 1708338 SSP/PB e CPF: 106.246.057-01, Auxiliar de Enfermagem de matrícula 1120, lotada na Secretaria de Saúde.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional